



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016

Reunião Extraordinária

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas dezasseis horas e Quarenta e Cinco Minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

ORDEM DO DIA: ----- -----

165 - 5.ª Alteração ao Orçamento 2016----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: ----- -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: ----- -----

Aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016

Reunião Extraordinária

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que o valor a dotar devia estar inserido no respetivo projeto em causa.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que eram despesas de capital, inseríveis nos investimentos de capital, acrescentando que a pergunta do vereador Teresa Ribeiro fazia todo o sentido.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com quatro votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel Farinha, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes .-----

166 - 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----

1. Revogar a deliberação n.º 162, inserta na minuta de ata 11/2016, de 1 de junho;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016

Reunião Extraordinária

2. Aprovar a 4.^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador o João teresa Ribeiro, afirmando que excecionalmente os vereadores iriam votar favoravelmente a proposta apresentada devido às Candidaturas.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando compreender a posição dos vereadores da CDU, em simultâneo agradeceu a posição tomada por estes.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com quatro votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel Farinha, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes .-----

167 - Busker Festival e Opera -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. As atuações dos «artistas de rua» atravessaram os tempos e deixaram memórias e culturas bem impregnadas na consciência social de todos os povos, de todas as nações.-----

Da história social, política e económica ressalta claramente a importância daqueles artistas que ofereceram ao público anónimo e atónito, anónimo como eles, nas praças, ruas, salões e outros sítios as suas artes multifacetadas a troco de uma moeda ocasional depositada na mão do artista ou no chapéu estrategicamente colocado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016

Reunião Extraordinária

Os transeuntes e os mirones encontraram nestes artistas momentos de alegria e partilha dos seus humores, oferecendo aos locais o bulício e a azáfama que caracteriza o desenvolvimento social.-----

Na actualidade, o estudo deste costume artístico revelou-se através do conceito «busker» que se vai traduzindo na realização e afirmação de «buskers festival» que atraem legiões de prosélitos, para ver, fruir e actuar. Tal prática tem-se constituído como um elemento de dinamização social.-----

Ora, o Município do Crato, pelo seu edificado arquitectónico e pela sua história, cenário natural e caldo de cultura bastante, pela sua carência de desenvolvimento e bem-estar social, parece ser local com apetência e susceptibilidade de beneficiar da realização de um «busker festival».----

Pelo exposto sugere-se a realização de um Festival «Busker» nos moldes e termos a definir pela Câmara, aberto a todos artistas que preencham os requisitos a propor em comunicação, a ter lugar na vila do Crato no mês de Agosto de 2016.-----

Prevê-se a necessidade de criar uma previsão de despesa até 80.000 euros.-----

2. Entre os vários géneros de música, a ÓPERA revela-se seguramente um espectáculo erudito e restrito a elites sociais.-----

Misto de música, canto e expressão dramática, as peças de ópera assentam, na maior parte das vezes, na representação de cenas da vida real criadas por grandes compositores que o povo assimilou não lhe conhecendo a origem.-----

Tais espetáculos carecem de meios que não estão ao alcance de quaisquer urbes mas são possíveis se houver criatividade e cooperação das entidades interactivas.-----

O Crato pode oferecer esse espectáculo ao seu povo, à sua região, em condições muito dignas como um espectáculo de verão com despesa e receita.-----

Pensa-se ser possível a realização da ópera «O Barbeiro de Sevilha», de Rossini, sob a organização do «Ginásio Ópera», entidade pública sem fins lucrativos, em articulação com o Teatro Nacional de São Carlos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016

Reunião Extraordinária

Prevê-se a necessidade de criar uma previsão de despesa até 40.000 euros.-----

3. A Câmara Municipal assume a responsabilidade de organizar o Busker Festival e um Espetáculo de Opera, assumindo todos os ónus e encargos financeiros decorrentes, nomeadamente os relacionados com a produção e divulgação do evento, entre outros na medida das disponibilidades orçamentais; -----

4. A Câmara é competente nos termos da alínea ff), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos a realização do evento, no Município do Crato; -----

5. A Câmara é, ainda, competente, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea ee), do mesmo artigo, para fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público, bem como gerir os recursos físicos integrados no património municipal. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a realização do Busker Festival e um Espetáculo de Opera a realizar no mês de Agosto de 2016 e respetivos custos inerentes, na medida das disponibilidades orçamentais; -----

2. Aprovar o seguinte quadro tarifário a praticar no Busker Festival e Espetáculo de Ópera:-----

2.1. Entrada Geral Busker Festival: 2 € Euro, isentando-se de pagamento crianças até 12 anos, acompanhadas por adultos.-----

2.2. Entrada no Espetáculo de Ópera: 10 euros, 17,5 euros e 25 euros. ----

3. Delegar no senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha as decisões sobre a execução dos aspetos referidos nos números antecedentes, incluindo autorização de despesa e todas as atividades conexas e situações omissas. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, justificou a razão pelo facto de não ter aprovado a proposta na reunião de 1 de junho, teceu ainda considerações sobre o "Busker Festival",



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016

Reunião Extraordinária

nomeadamente os objetivos pretendidos. Referiu ser uma mais-valia para o Concelho em termos turísticos, dar uma oportunidade única aos que nos visitam de conhecer o centro histórico do Crato. Finalizou afirmando que podia ser de igual forma um estímulo importante para a economia local.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu que existiam problemas graves no Concelho que infelizmente não estavam resolvidos, apontando o desemprego como o principal. Afirmou que os problemas não se resolviam com festas e existiam outras prioridades. Finalizou dizendo que os vereadores da CDU iriam votar contra a proposta apresentada, não acreditavam que o "Busker Festival" fosse uma mais-valia para o Concelho.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que o "Busker" podia ser um estímulo importante para a economia do Concelho, disse ainda que tratava-se de um festival com uma natureza distinta com particularidades diferentes e tinha tudo para resultar. Teceu ainda algumas considerações sobre o "Busker".-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram-----

168 - Grupo Desportivo Gafetense - Atribuição de Subsídio Extra-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016
Reunião Extraordinária

1. O Grupo Desportivo Gafetense vai participar na Taça de Portugal em futebol sénior, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um subsídio financeiro no valor de 9.500 euros para garantia e honra de presença nesta competição.-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio ao Grupo Desportivo Gafetense, no âmbito da sua participação na Taça de Portugal em futebol sénior, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 9500 euros, para fazer face às despesas inerentes a esta participação desportiva.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os vereadores da CDU não estavam de acordo na atribuição deste subsídio, defendendo que com esforço e dedicação através de iniciativas próprias o clube podia angariar semelhante receita. Disse ainda que as Instituições só sobreviviam se ajustassem a despesa à receita recebida, e questionou todo o Executivo se Grupo Desportivo Recreativo Gafetense estava a cumprir o contrato programa. Acrescentou ainda que o Clube não tinha escalões de formação, comparou a atividade do mesmo com outras Instituições similares do Concelho.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, referiu que se tratava de um pedido que em anteriores ocasiões a Câmara satisfiz e que os objetivos imediatos do Clube têm custos imediatos cujas Instituições responsáveis a Associação de Futebol de Portalegre e a Federação Portuguesa de Futebol exigem o pagamento imediato para que o Grupo Desportivo Gafetense assegure a sua participação na respetiva prova.---

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmou que os contratos programa deviam ser aperfeiçoados, sendo benéfico para todos e salvaguardava sempre a posição de ambas as partes, ou seja mais



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016

Reunião Extraordinária

exigência, mais transparência.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que era urgente criar um plano onde tivesse definido as prioridades e projetos de todas as instituições, e toas elas ficavam a ser conhecedoras da realidade e dificuldades de cada uma. Finalizou afirmando que no âmbito das "Associações" era urgente estabelecer prioridades em termos de apoios a conceder.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram e vereador Ângelo Fernandes. -----

169 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio para Arraial de São Pedro. -----

O senhor vereador Fernando Gorgulho alegando impedimento legal saiu da sala. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou à Câmara, através de ofício, anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de palco com 8mx6m, 40 mesas de 4 lugares, 15 mesas de 6 lugares, 250 cadeiras de braços, 1 gerador, 14 estrados de madeira com cavaletes, 5 assadores e isenção de licença geral de ruído e horário bem como o apoio para a animação musical e 8 refeições do grupo, no âmbito da realização da Festa de São Pedro a realizar no dia 1 de Julho de 2016.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016

Reunião Extraordinária

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 3 de junho de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada;-
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Associação de Bombeiros Voluntários do Crato traduzido na cedência de palco com 8mx6m, 40 mesas de 4 lugares, 15 mesas de 6 lugares, 250 cadeiras de braços, 1 gerador, 14 estrados de madeira com cavaletes, 5 assadores e isenção de licença geral de ruído e horário, bem como o apoio para a animação musical e 8 refeições do grupo, no âmbito da realização da Festa de São Pedro a realizar no dia 1 de Julho de 2016, bem como a atribuição de um subsídio de 1.500 euros. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

O senhor vereador Fernando Gorgulho regressou a sala.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio: -----

1. O senho João Poeiras agradecendo a Câmara o apoio dado ao espetáculo de Fado que a ABV Crato levou a efeito. -----

170 - Votação da Minuta da Ata. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2016, de 6 de junho 2016

Reunião Extraordinária

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº193, minuta de Ata 15/2016, de 29 de junho de 2016.-----

Assinaturas: